



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Sala das Comissões

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL¹

PARECER N° 037/2018-CLJRF

Processo nº 102/2018

I – RELATÓRIO:

Trata-se de **Projeto de Lei nº 009/2018**, de autoria do Vereador Mequiel Zacarias Ferreira, com pedido de tramitação ordinária, que “FIXA A OBRIGATORIEDADE DE PRIORIDADE DE ATENDIMENTO PREFERENCIAL TAMBÉM ÀS PESSOAS COM AUTISMO EM TODOS OS ESTABELECIMENTOS DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA”.

II – PARECER DO RELATOR:

Dado conhecimento em sessão ordinária, na sequência do processo legislativo, vem a propositura a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, a fim de ser apreciada, sem emenda ou substitutivo.

Na conformidade do artigo 50 do Regimento Interno, compete a esta comissão manifestar-se sobre todas as matérias entregues à sua apreciação, quanto ao seu aspecto constitucional, legal, gramatical e lógico.

Após análise do processo, **manifesto-me favorável** à aprovação do Projeto de Lei nº 009/2018.

É o voto e que me cumpre submeter a Vossas Excelências.

Luiz Carlos de Queiroz
Relator

III – CONCLUSÃO:

A **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, em reunião ordinária, de 18 de abril de 2018, opinou, por unanimidade, pela aprovação do Parecer do Relator, logo, **favorável à aprovação** do Projeto de Lei nº 009/2018.

Sala das Comissões, em 18 de abril de 2018.

¹ **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**

Vice-presidente/Relator: Vereador Luiz Carlos de Queiroz (MDB)
Membro: Vereador Valdecir José dos Santos – Mendonça (PSC)